



REQUERIMENTO

Solicitam, na qualidade de membros da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarapari, a realização de Audiência Pública, no dia 4 de agosto de 2021 (quarta-feira), às 18 horas, no Plenário "Ewerson de Abreu Sodré", desta Casa de Leis, a fim de se discutirem diversos assuntos e problemas que atingem o homem do campo do Município de Guarapari, convocando-se as seguintes autoridades públicas municipais para a referida Audiência: o Sr. Breno Simões Ramos, Secretário Municipal de Meio-Ambiente e de Agricultura, e sua equipe próxima (Secretário Adjunto e gerentes); e o Sr. Odivan Ferreira dos Santos, Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, e sua equipe próxima (Secretário Adjunto e gerentes)

Senhor Presidente

Os Vereadores subscritores, na qualidade de integrantes da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização da Câmara Municipal de Guarapari vêm, com fundamento no art. 31, II, da Lei Orgânica Municipal, requerer a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública no dia 4 de agosto de 2021 (quarta-feira), às 18 horas, no Plenário "Ewerson de Abreu Sodré" desta Casa de Leis, a fim de se discutirem diversos assuntos e problemas que atingem o homem do campo do Município de Guarapari

Igualmente, os Vereadores subscritores solicitam, com fundamento no art. 31, III, da Lei Orgânica Municipal, c/c art. 139, § 1º, VIII, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a convocação das seguintes autoridades públicas municipais para a referida Audiência:

1. O **Sr. Breno Simões Ramos**, Secretário Municipal de Meio-Ambiente e de Agricultura, e sua equipe próxima (Secretário Adjunto e gerentes);
2. E o **Sr. Odivan Ferreira dos Santos**, Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, e sua equipe próxima (Secretário Adjunto e gerentes).





CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI

Finalmente, os Vereadores subscritores solicitam a reserva do Plenário "Ewerson de Abreu Sodré" no dia e horário anteriormente indicados, para a realização da citada Audiência, bem como que Vossa Excelência convoque, para o referido ato, caso entenda necessário, os taquígrafos desta Casa de Leis, nos termos do art. 87, § 4, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guarapari, bem como seja colocado à disposição desta Comissão, ainda, o setor de gravação de áudio desta Casa.

Plenário "Ewerson de Abreu Sodré ", 1 de Julho de 2021.

Denizart Zazá
VEREADOR

COAUTORIA: Oldair Rossi - DEM, Leo Dantas - PATRIOTA

